



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE  
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET-UFC)

**EDITAL Nº 55/2018**

## **SELEÇÃO PARA TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

### **CURSO DE FARMÁCIA**

#### **INTRODUÇÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê Gestor do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Ceará – PET-UFC, baseando-se no Regimento do PET-UFC, torna público ao corpo docente do Curso de Farmácia o processo de seleção para professor tutor para atuar no Programa de Educação Tutorial - PET do referido curso.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Acompanhamento Discente da Pró-Reitoria de Graduação – CAD/PROGRAD, no período de 05 a 13 de dezembro de 2018, nos horários de funcionamento dessa Coordenadoria (08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h).

#### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Para se inscrever o docente deverá:

- 2.1.1 Pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 2.1.2 Estar vinculado ao curso ao qual o grupo está inserido;
- 2.1.3 Ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- 2.1.4 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

2.2 No ato da inscrição, o professor candidato à tutoria do grupo PET deverá apresentar:

- 2.2.1 Cópia do diploma de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- 2.2.2 Curriculum vitae na plataforma Lattes, com comprovação efetiva em cursos e atividades da graduação e atividades de pesquisa e extensão nos últimos três anos.
- 2.2.3 Documento comprobatório de que o docente pertence ao quadro permanente da Instituição com regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.3.4 Os candidatos não classificados poderão solicitar a devolução dos documentos entregues no ato da inscrição no prazo de 60 dias, caso contrário, a documentação será descartada.

#### **3. PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo será coordenado pelo Comitê Gestor do PET-UFC, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- 3.1.1 01 (um) professor membro do Comitê Gestor e/ou seu presidente;
- 3.1.2 O tutor atual ou um ex-tutor, na impossibilidade de participação do primeiro;
- 3.1.3 01 (um) aluno bolsista do grupo, indicado por seus pares;
- 3.1.4 O coordenador do Curso no qual o PET está inserido ou um membro do colegiado da coordenação por ele indicado.

3.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- 3.2.1 Análise dos documentos apresentados;
- 3.2.2 Entrevista.

A entrevista será realizada no dia 14 de dezembro de 2018, na Sala de Seminários da PROGRAD; o horário será definido e divulgado pela Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD/PROGRAD.

A Comissão de Seleção reunir-se-á reservadamente após cada etapa para julgamento do processo e posterior divulgação do resultado final. Em cada etapa os membros da comissão atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o cálculo da média aritmética. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete). Os candidatos serão classificados por ordem decrescente com base no valor da média final. Em caso de empate será utilizado como critério de decisão o tempo de atuação docente no Ensino Superior. Os resultados serão divulgados até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão das entrevistas.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital;
- 4.2 O candidato classificado assinará termo de compromisso específico;
- 4.3 O professor tutor do grupo pet (com título de doutor) receberá mensalmente bolsa de tutoria no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Caso o professor tenha título de mestre, o valor da bolsa é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 4.4 A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer do Comitê Gestor;
- 4.5 Os resultados do processo seletivo de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano a partir da data da sua divulgação;
- 4.6 Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Gestor.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.



Profa. Sônia Maria Araújo Castelo Branco  
Coordenadora de Acompanhamento Discente

Profa. Sônia Maria Araújo Castelo Branco  
Coord. de Acompanhamento Discente  
CAD/PROGRAD/UFC